
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS	 <small>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS</small>
---	--	---

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2014 AO CONTRATO 47/2012

DISPENSA Nº 69/2012
PROCESSO Nº 23343.000992/2012-31

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2014 AO
CONTRATO 47/2012 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS, E A
EMPRESA CORPUS
RADIODIAGNÓSTICO LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE O- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS GERAIS**, Órgão Público do Poder Executivo Federal, CNPJ/MF: **10.648.539/0001-05**, situado à Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG, neste ato representado pelo seu Reitor, Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ: **25.632.316/0001-27**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Flávio Siqueira Junqueira, inscrito no CPF sob nº 278.305.356-04 e no RG MG 627.131-8 SSP/MG, doravante denominado **CONTRATADA**, conforme Dispensa de Licitação n. 69/2012, processo nº

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, CEP: 37.550-000, Pouso Alegre – MG Fone: 3449-6150
Coordenação de Convênios e Gestão de Contratos

23343.000992/2012-31 e Proposta da CONTRATADA, pelo presente instrumento têm justo e contratado sob os termos e condições das cláusulas seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação para 30/04/2014, o prazo de vigência do contrato 47/2012, cujo objeto é a locação de 09 (nove) vagas em estacionamento coberto, para serem usadas no período dia e noite (24 horas), localizada na Rua Ciomara Amaral de Paula, nº 135, Bairro Medicina, CEP 37550-000, Pouso Alegre-MG.

1.2 Este termo aditivo terão seus efeitos a partir de 31/12/2014.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E VALOR GLOBAL DESTES TERMO ADITIVO

2.1 O valor mensal deste termo aditivo, referente às 09 (nove) vagas para os veículos do IFSULDEMINAS, será de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

2.2 O valor global deste termo aditivo é R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO

O preço fixado nesta cláusula compreende todas as despesas, legais e adicionais, diretas e indiretas, inclusive materiais e produtos, necessárias à perfeita execução do objeto deste contrato, conforme descritas no contrato original e na proposta de renovação.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta do Programa Interno – PI A20RLP01RSP, Fonte 0112000000, Elemento de Despesa 339039-18, PTRES 062609.

4 CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMETAÇÃO LEGAL

1.1 Cláusula quarta do contrato 47/2012

5 CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

1.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

6 CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

1.1 O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS
REITORIA
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E GESTÃO DE CONTRATOS



PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Termo aditivo de contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes.

Pouso Alegre, 29 de Dezembro de 2014.

CONTRATANTE

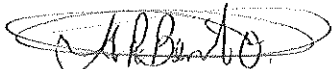
Marcelo Bregagnoli
Reitor


Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

CONTRATADA

Corpus Radiodiagnóstico LTDA
Flávio Siqueira Junqueira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome: TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO
CPF: 074901336-80


Nome: EXPEDITO ANTONIO DAMÁSIO FERRAZ
CPF: 120.855.276-71

